



**CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA-GERAL**

10.2022.00000469-9

**EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 079/2022**

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. WALBER  
JOSÉ VALENTE DE LIMA, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER que em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15/96, no artigo 45 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral, determina a realização de **CORREIÇÃO ORDINÁRIA**, na Procuradoria de Justiça abaixo nominada:

<b>PROCURADORIA DE JUSTIÇA</b>	<b>DATA</b>	<b>HORA DA ENTREVISTA</b>
<b>5ª Procuradoria de Justiça Criminal</b>	<b>16/08/2022</b>	<b>11:00 horas</b> <b>Entrevista pessoal através do</b> <b>Google Meet cujo link será</b> <b>enviado na hora da Correição</b> <b>Ordinária ao membro e a</b> <b>Equipe Correicional.</b>

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, todo cidadão que se sentir prejudicado com a atuação do Membro atuante na Unidade Ministerial, poderá oferecer as informações, críticas, sugestões e/ou reclamações sobre a execução dos serviços ministeriais através do endereço eletrônico, e-mail: [corregedoria@mpal.mp.br](mailto:corregedoria@mpal.mp.br). Na Correição em apreço, deverá estar presente o Procurador de Justiça no dia e hora estabelecidos onde lhe será enviado o link do aplicativo Google Meet, para a entrevista pessoal.

Maceió, 06 de julho de 2022.

*Assinado digitalmente*  
**WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA**  
**Corregedor-Geral**